

REGISTO DE TRANSMISSÃO DE DIREITOS

Os campos assinalados com “*” são de preenchimento obrigatório.

1. Identificação do(a) Representante

Nome Completo (caso entidade singular)*:

NIF*:

NIC*:

NIPC*:

Caso entidade singular

Caso entidade coletiva

Nacionalidade*:

Data de Nascimento*(DD/MM/AAAA):

Morada*:

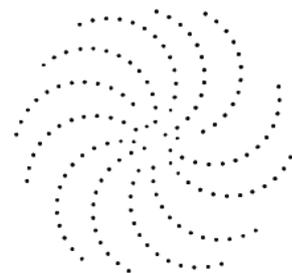
Localidade*:

Código Postal*: -

Distrito*:

Concelho*:

E-mail*:



Contacto Telefónico*:

Género*: Masculino Feminino

2. Identificação do(a) representado (a)

Nome Completo*:

NIF*:

Caso entidade singular

NIC*:

NIPC*:

Caso entidade coletiva

Nacionalidade*:

Data de Nascimento*(DD/MM/AAAA):

Morada*:

Localidade*:

Código Postal*: -

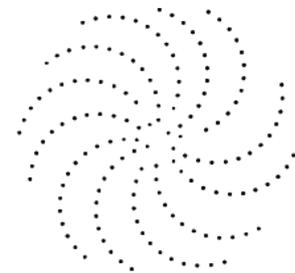
Distrito*:

Concelho*:

E-mail*:

Contacto Telefónico*:

Género*: Masculino Feminino



3. Identificação do(a) titular do direito:

Nome Completo*:

Caso entidade singular

Nome da entidade /designação social*: Caso entidade coletiva

NIF*:

NIC*:

NIPC*:

Caso entidade singular

Caso entidade coletiva

Nacionalidade*:

Data de Nascimento*(AAAA/MM/DD):

Morada*:

Localidade*:

Código Postal*:

 -

Distrito*:

Concelho*:

E-mail*:

Contacto Telefónico*:

Género*:

Masculino

Feminino

Motivo do registo de transmissão*:

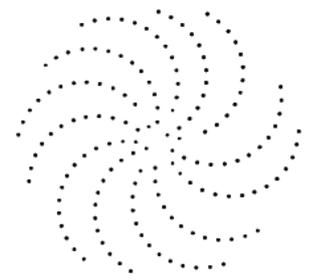
Herança

Transmissão intervivos total

Transmissão intervivos parcial

Outros

Qual?



4. Identificação da obra:

Título*:

Número do registo da obra *:

Tipo*: Obra literária ou científica

Obra Dramática

Banda Desenhada

Gravura e litografia

Desenho, tapeçaria, pintura ou azulejo

Fotografia

Escultura e cerâmica

Composição musical com ou sem palavras Coreografia e
pantomimia

Programa de computador/ aplicação

Bases de dados

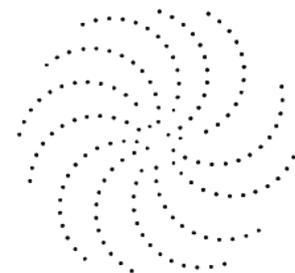
Obras plásticas e modelos industriais

Projetos, plantas ou desenhos de obras de arquitetura

Maquetas

Mapas, gráficos e ilustrações relativas a topografia, cartas geográficas ou à
ciência em geral

Outro tipo de obra a registar



Descrição da obra

Declaro que as informações prestadas neste formulário correspondem à verdade.*

Data*:

Assinatura*:

6. Declaração de Consentimento do Titular dos Dados

Desde o dia 25 de maio de 2018, é aplicável o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais (RGPD), que estabelece regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares mesmo que tenham sido recolhidos antes daquela data, e que se aplica diretamente a todas as entidades que procedam ao tratamento desses dados.

Recolha de dados pessoais – a IGAC, assegura que o tratamento dos dados pessoais é efetuado no âmbito da(s) finalidade(s) para os quais os mesmos foram recolhidos ou para finalidades compatíveis com o(s) propósito(s) inicial(is) para que foram recolhidos.

A IGAC assume o compromisso de implementar uma cultura de minimização de dados, em que apenas se recolhe, utiliza e conserva os dados pessoais estritamente necessários ao desenvolvimento da sua atividade e à satisfação dos interesses dos cidadãos. Não procede à divulgação ou partilha dos seus dados pessoais para fins comerciais ou de publicidade.



Transmissão de dados pessoais a terceiros – a IGAC somente poderá partilhar os seus dados pessoais com terceiros, com o seu consentimento expresso, no estrito cumprimento das obrigações legais ou no exercício de funções de interesse público/autoridade pública.

Conservação dos dados pessoais – assim, e sendo dado consentimento a todas ou a parte das opções, a IGAC informa que conservará os seus dados pelo período necessário e de acordo com as imposições legais, nomeadamente os prazos de conservação arquivística. Os dados são guardados e mantidos em sistema fechado, de utilização exclusiva por sujeitos devidamente autorizados.

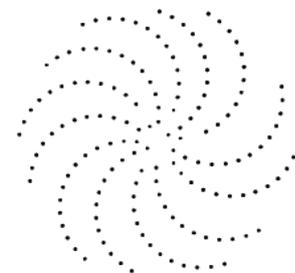
Direito de acesso e informação – na qualidade de titular dos seus dados pessoais, tem o direito de solicitar o acesso aos mesmos, de os alterar, de limitar parcial ou totalmente a sua utilização, bem como de decidir sobre qual o tratamento autorizado que lhes pretende dar e, no limite, retirar o consentimento e exercer os demais direitos previstos legalmente.

Consentimento – para que possamos tratar os seus dados pessoais, é necessário o seu consentimento, que deve ser livre, explícito, inequívoco e informado:

- Declaro, ao abrigo do RGPD, que dou o meu consentimento para a recolha e tratamento dos dados pessoais.
- Declaro, ao abrigo do RGPD, que não dou o meu consentimento para a recolha e tratamento dos dados pessoais e aceito como consequência a impossibilidade de tramitação do procedimento.

Data*:

Assinatura* (conforme documento de identificação):



7. Informações

- Com o intuito do pedido ser processado de forma mais rápida, o preenchimento deve, preferencialmente, ser digitado digitalmente e em letra maiúscula;
- Os campos identificados com * são de preenchimento obrigatório;
- No caso de ser um representante ou mandatário a apresentar o formulário é obrigatório anexar os documentos comprovativos da respetiva representação;
- Pelo pedido de registo de transmissão de direitos é devido o pagamento de uma taxa, nos termos da Portaria nº 122/2017, de 23 de maio
- Meios de pagamento:
 - Referência multibanco/ homebanking somente para pedidos online;
 - Transferência bancária (IBAN PT50 0781 0112 91120000195 78) nos casos de pedidos enviados por via postal;
 - Numerário ou Terminal de Pagamento Automático (TPA) nos casos de pedidos apresentados presencialmente;
- Ao pedido de registo de transmissão de direitos submetido por outra via que não online, pago por transferência bancária, somente é processado após o montante respetivo se encontrar creditado na conta IGAC (que pode demorar entre 2 a 4 dias).